

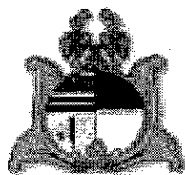
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

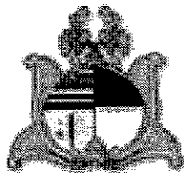
ATA DA SESSÃO DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2019.

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, foi aberta a sessão, da PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, KLEBER COSTA CARVALHO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO. O Procurador de Justiça: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | EMBARGOS | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL PROCESSO N.º 024403/2019 AO ACÓRDÃO Nº 1549372014, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA | AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0011881-77.2007.8.10.0000; EMBARGANTE: DESTILARIA CAIMAN S/A.;ADVOGADO: PEDRO AMÉRICO DIAS VIEIRA; EMBARGADO: BANCO DO BRASIL SA; ADVOGADOS: JÚLIO CARLOS BLOIS VAZ, JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA CÉSAR, JADEMIR DE ANDRADE CÂMARA, AMAURI BASTOS SANTOS, DIEGO AUGUSTO SANTOS DE JESUS, EUMARISA MARTINS DOS SANTOS, HÉLIO MALTA PINTO, MONICA CERQUEIRA LOPES, ROSANA CORREIA RAMOS, ALEX MAGNO OLIVEIRA MADEIRA, CARLA DANIELLE SILVA XEREZ; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; POR MAIORIA DE VOTOS, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO, DESEMBARGADORA ANGELÁ MARIA MORAES SALAZAR E DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO. DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF E DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, VOTARAM PELO ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS. **Observação:** Des. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, SE DECLAROU SUSPEITA, NO ENTANTO SUA PRESENÇA COMPÕS QUÓRUM PARA O JULGAMENTO. 2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | AGRAVOS | AGRAVO INTERNO CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0003649-61.2016.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 028066/2016; AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINTSEP/MA; ADVOGADO: EDSON CASTELO BRANCO DOMINICI JÚNIOR; AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: LUÍS FELIPE RABELO RIBEIRO AMICUS CURIAE: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO ADEPOL/MA; ADVOGADO: JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR JÚNIOR; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITARAM A PRELIMINAR SUSCITADA E NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF". 3-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803192-88.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS; IMPETRANTE: DANIEL LIMA OLIVEIRA; ADVOGADO: JOSEMAR EMILIO SILVA PINHEIRO; 1ºIMPETRADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO; 2ºIMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA SEGEPE**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO RELATOR, DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO". **4-EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO N.º 0803377-06.2019.8.10.0040 - IMPERATRIZ;** EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: ALBERT LAGES MENDES; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **5-INCIDENTE DE IMPEDIMENTO CÍVEL N.º 0803169-22.2019.8.10.0040 - IMPERATRIZ;** EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTORA: NAHYMA RIBEIRO ABAS; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "POR MAIORIA DE VOTOS E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, MODIFICADO EM BANCA (na sessão 07/06/2019), AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DO INCIDENTE DE IMPEDIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA E DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR. FICANDO VENCIDO O RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES KLEBER COSTA CARVALHO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE E DRA. ALESSANDRA COSTA ARCANGELI (Juíza Convocada na sessão 07/06/2019), QUE VOTARAM PELA PROCEDÊNCIA DO INCIDENTE. FOI DESIGNADO PARA LAVRAR ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF". **6-EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO N.º 0806108-72.2019.8.10.0040 - IMPERATRIZ;** EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTORA: NAHYMA RIBEIRO ABAS; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "POR MAIORIA DE VOTOS E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DO INCIDENTE DE IMPEDIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA E DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR. FICANDO VENCIDO O RELATOR DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO, QUE VOTARAM PELA PROCEDÊNCIA DO INCIDENTE. FOI DESIGNADO PARA LAVRAR ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF". **7-EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO N.º 0803127-70.2019.8.10.0040 - IMPERATRIZ;** EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTORA: NAHYMA RIBEIRO ABAS; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "POR MAIORIA DE VOTOS E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DO INCIDENTE DE IMPEDIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA E DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR. FICANDO VENCIDO O RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO, QUE VOTARAM



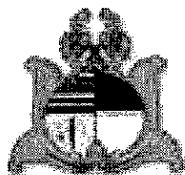
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PELA PROCEDÊNCIA DO INCIDENTE. FOI DESIGNADO PARA LAVRAR ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF". **8-EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO Nº 0806030-78.2019.8.10.0040 - IMPERATRIZ;** EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTORA: NAHYMA RIBEIRO ABAS; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "POR MAIORIA DE VOTOS E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DO INCIDENTE DE IMPEDIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA E DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR. FICANDO VENCIDO O RELATOR DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO, QUE VOTARAM PELA PROCEDÊNCIA DO INCIDENTE. FOI DESIGNADO PARA LAVRAR ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF". **9-EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO Nº 0806099-13.2019.8.10.0040 - IMPERATRIZ;** EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: ALBERT LAGES MENDES EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "POR MAIORIA DE VOTOS E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DO INCIDENTE DE IMPEDIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA E DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR. DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO E DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO, VOTARAM PELA PROCEDÊNCIA DO INCIDENTE". **10-EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO Nº 0816730-50.2018.8.10.0040 - IMPERATRIZ;** EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: NEWTON DE BARROS BELLO NETO EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "POR MAIORIA DE VOTOS E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DO INCIDENTE DE IMPEDIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA E DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR. DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO E DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO, VOTARAM PELA PROCEDÊNCIA DO INCIDENTE". **11-EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO Nº 0816220-37.2018.8.10.0040 - IMPERATRIZ;** EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: NEWTON DE BARROS BELLO NETO; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "POR MAIORIA DE VOTOS E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DO INCIDENTE DE IMPEDIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA E DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR. DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR

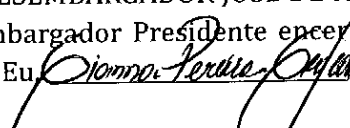


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CASTRO E DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO, VOTARAM PELA PROCEDÊNCIA DO INCIDENTE". **12-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – 0800191-32.2018.8.10.0000- IMPERATRIZ;** IMPETRANTE: JEAN CARLOS NEVES DE SOUSA; ADVOGADA: DARYELTON DOS SANTOS SILVA E OUTROS; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATORA: DES^a. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **13-MANDADO DE SEGURANÇA NUMERAÇÃO ÚNICA 0811963-86.2018.8.10.0001- SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ANTÔNIO HUENDERSON CARNEIRO SILVA; ADVOGADA: RAYANE CARNEIRO DE SOUZA; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES (SEGEP); 2ºIMPETRADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO – CEBRASPE; ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ÀS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA". **14-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808210-27.2018.8.10.0000- SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; AGRAVADO: GLAUCO PRATA PEREIRA DA SILVA; ADVOGADO: SÉRGIO ANSELMO DANTAS; RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "POR MAIORIA, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELO PROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF, DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA E DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR. FICANDO VENCIDA A RELATORA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". **15-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808019-79.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; AGRAVADOS: PRISCILLA RAQUEL FRANÇA E OUTROS; ADVOGADOS: DYEGO DE MORAES SILVA E OUTROS; RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; **16-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805051-76.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO; AGRAVADO: LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO ADVOGADA: AMANDA MARTINS TABOSA QUIRINO; RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". **17-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808039-70.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: SAMUEL SILVA LIRA; ADVOGADO: JOÃO JOSÉ CORREA JÚNIOR; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DE SERVIDORES – SEGEP; 2ºIMPETRADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE; ADVOGADA: LUCILA ALVES LOCH; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: AMANDA PINTO NEVES; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DE RIBAMAR CASTRO". **18 - AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803139-10.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO; 1º AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS; PROCURADORA: ANA CAROLINA SOUSA BARBOSA; 2º AGRAVADO: JUÍZO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO LUÍS; RELATORA: DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR". **19-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802587-79.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; AGRAVADO: WERMERSON GLEYDSON FRANCO GOMES; ADVOGADOS: JÚLIO CÉSAR COSTA FERREIRA NETO; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF". **20-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800459-86.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE); ADVOGADOS: THIAGO FERREIRA DE LIMA E DANIEL BARBOSA SANTOS; AGRAVADO: HATUS MARTINS DA SILVA; ADVOGADOS: RÔMULO MARTINS DE MOURA; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF". **21-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803631-02.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: DIGICON S.A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA; ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: LUCAS ALVES DE MORAIS FERREIRA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO". Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu  Gianna Pereira Gedeon secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís,
16 de agosto de 2019.


Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Presidente das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas